Município
Palmela
Assembleia Municipal

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela
Realizada no dia 03 de fevereiro de 2022
Ata N.º 04

No dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e quarenta e um minuto, no Cine Teatro São João em Palmela, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Palmela, sendo a mesma transmitida simultaneamente via internet, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM – Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Palmela

PONTO DOIS – Constituição de Comissões de Trabalho da Assembleia Municipal

PONTO TRÊS – Eleição de Representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Local de Mobilidade;

PONTO QUATRO – Eleição de Representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Toponímia do Concelho de Palmela;

PONTO CINCO – Eleição de Representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela;

PONTO SEIS – Eleição de Representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Consultiva da Revisão ao Plano Diretor Municipal de Palmela.

PONTO SETE – Adesão à "ANAM – Associação Nacional Assembleias Municipais"

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Sr. José Carlos Matias de Sousa, pela Primeira Secretária Sra. Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa e Segunda Secretária, Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques.

Efetuada a chamada verificou-se a presença dos elementos abaixo identificados.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá;
- Sr. Joaquim Pereira Pires;
- Sra. Ana Filipa Carvalho Gomes de Almeida Ferreira da Costa;
- Sr. João Pedro Alves Ricardo;
- Sra. Cristina Maria Palhinhas Moura:
- Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete;
- Sra. Andreia Sofia Dias Bento;
- Sr. Valentim Rodrigues Pinto;
- Sr. Ricardo José de Oliveira;
- Sr. Carlos Jorge Antunes de Almeida;
- Sr. António Manuel Caeiro Mestre;
- Sra. Cecília Maria Cordeiro de Sousa.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. José Carlos Matias de Sousa;
- Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques;
- Sr. João Miguel Marques da Costa;
- Sr. Ricardo Jorge de Oliveira Marques;
- Sr. Paulo Jorge da Cruz dos Santos;
- Sr. Pedro Miguel Paula Biu;
- Sra. Patricia Isabel Gaspar Valente;
- Sr. António Manuel Camacho Guerreiro Godinho;
- Sr. Jorge Manuel Cândido Mares.

Por parte do Movimento Cidadãos pelo Concelho de Palmela (MCCP):

- Sra. Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa;
- Sr. Carlos Augusto Garcias Valente;
- Sra. Inês Raquel Guarda de Garcia;
- Sr. Luis Miguel da Silva Marques.

Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata (PPD/PSD):

- Sr. Carlos Miguel Viegas Vitorino
- Sra. Mónica Cristina Fernandes David Toscano Piçarra;
- Sr. Emanuel António Zambujo Boieiro.

Por parte do Partido (CHEGA):

- Sr. Rui Miguel Valente;
- Sr. Pedro Miguel Duarte Barão.

Por parte do Bloco de Esquerda (BE):

- Sra. Tânia Sofia Barroso Ramos;

Verificou-se ainda as seguintes ausências.
Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU)

- Ana Teresa Vicente Custódio de Sá;
- Valentim Rodrigues Pinto.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sra. Patrícia Alexandra da Silva Bento Caixinha.

Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. Centro Democrático Social/Partido Popular (PPD/PSD)

- Sr. Colin Michael Mateus Marques.

Em representação do Executivo Camarário estiveram presentes:

- Sr. Presidente Álvaro Manuel Balseiro Amaro;
- Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho;
- Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha;
- Sra. Vereadora Maria João Camolas Contente Caleira;
- Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão;
- Sr. Vereador Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço;
- Sra. Vereadora Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo;
- Sr. Vereador Carlos Manuel Barateiro de Sousa;
- Sr. Vereador Roberto José Lopes Cortegano.

Iniciando os trabalhos, o **S. Presidente da Mesa** informou que:

- **Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá da CDU,** justificou ausência à sessão, por motivos de pessoais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocada a **Sra. Erica Sofia Caeiro Ribeirinho,** que se encontra presente.
- **Sr. Valentim Rodrigues Pinto da CDU,** justificou ausência à sessão, por motivos de doença, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. João Manuel da Cruz,** que se encontra presente.
- **Sra. Patrícia Alexandra da Silva Caixinha do PS**, justificou ausência à sessão, por motivos de saúde, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Ricardo Jorge de Oliveira Marques,** que se encontra presente
- **Sr. Colin Michael Mateus Marques do PPD/PSD**, justificou ausência à sessão, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocada a **Sra. Mónica Cristina Fernandes David Toscano Piçarra**, que se encontra presente.

De imediato, procedeu-se à tomada de posse dos novos Membros o **Sra. Erica Ricardo e o Sr. João Manuel da Cruz, da CDU, o Sr. Ricardo Jorge de Oliveira Marques do PS e a Sra. Mónica Cristina Fernandes David Toscano Piçarra, do PPD/PSD,** que após juramento de honra e assinada a respetiva ata, que fica apensa à presente, foi empossado no cargo.

Solicitou o **Sr. Presidente da Mesa** a aprovação em minuta dos pontos que irão ser discutidos, para poderem produzir efeitos imediatos.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Por todos aqueles que estiveram nas mesas eleitorais no passado domingo, ou seja, só com a boa vontade, muitas vezes de muita gente, se consegue os processos eleitorais sejam tomados a bom porto para que os Srs. Presidentes de Junta que melhor do que ninguém sabem o que custa o Sr. Presidente da Junta de Pinhal Novo, às sete da manhã já estava no seu sítio exatamente no Pavilhão Desportivo Municipal a aguardar que tudo corresse normalmente e, portanto, gostava de deixar esta palavra de apreço para todos e todas que estiveram nas mesas de voto e conseguiram, enfim, conseguiram levar a bom porto esta eleição, esta votação melhor dito nesta fase tão complicada em que continuamos a viver e onde temos sempre algumas

dificuldades em de alguma forma de gerir muito por aquilo que está à nossa volta, tratando-se de uma sessão extraordinária, não há intervenções do público.

Muito obrigado, feita a chamada dar-vos só duas notas, enfim, tenho tido esse cuidado, nomeadamente nos trabalhos que tenho feito com a Comissão Permanente que é constituída pelos Líderes de Bancada, a algum tempo atrás à cerca de um mês, o "*Teatro Bando*" convidou-me para visitar as instalações e para uma reunião e eu achei que não deveria de ir sozinho, portanto, entendi que devia de convidar os Líderes de cada uma das Bancadas para estarem comigo, pedi entretanto, ao Sr. Presidente de Câmara que me cede-se o protocolo que existe, neste momento com o "*Teatro Bando*", ou o que existia já que cessou a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um e temos a nossa visita ao "*Teatro Bando*", agendada para vinte e seis de fevereiro é um sábado de manhã às dez horas e, portanto, penso que mesmo para quem está lá em casa é uma prática que eu me parece que temos que tentar instituir um pouco que é a nossa participação e o nosso conhecimento daquilo que é a realidade do local, mais próxima, mais direta e consigamos, de alguma forma também ajudado por um lado e tentar alterar aquilo que possamos se for necessário e se, e só se, o for necessário sempre que possível, portanto, esta era uma primeira nota que gostava de deixar também.

Cartões de identificação da Assembleia Municipal, agradeço a Ana Paula tem feito um esforço titânico, sozinha, repito Sr. Vice-presidente, sozinha, para dar conta de tudo aquilo que são as nossas solicitações, quero agradecer também à mesa a Dulce e à Ana pelo facto de terem colaborado inclusivamente agora na questão ligada às atas, portanto, porque não conseguimos ter as questões operacionalizadas em tempo útil e, portanto, teve que haver aqui algum apoio também do secretariado.

E vamos exatamente falar das atas, portanto, há duas atas, a ata número um e a ata número dois que vos foram distribuídas. A ata número uma relativa a dezanove de outubro de dois mil e vinte e um e ata número dois, relativa a vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um as atas foram distribuídas, eu vou só aqui uma pequena nota a Cecília depois na página quatro da ata número um, há aqui uma palavra que não esta, de certeza, mas nós não conseguimos perceber qual é, portanto, um esforço com a Ana Paula que tentámos perceber qual esta palavra está aqui, não conseguimos perceber muito bem, portanto, vamos colocar as atas individualmente a votação."

A Ata número um, de dezanove de outubro de dois mil e vinte e um, foi aprovada, por unanimidade, com trinta e um votos a favor (doze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).

A Ata número dois, de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um, foi aprovada, por unanimidade, com trinta e um votos a favor (doze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).

<u>Período da Ordem do Dia</u>

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Entramos então na ordem de trabalhos e o primeiro ponto da ordem de trabalhos é Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Palmela.

Quero dizer o seguinte relativamente a este ponto tem havido, tenho que o dizer assim de uma forma muito linear, um grande trabalho conjunto da Comissão Permanente. A Tânia, o Joaquim Pires, a Patrícia umas vezes já foi substituída pelo Ricardo, o Carlos Valente, o Carlos Vitorino, o Rui Valente, temos constituído uma equipa que me parece poder fazer mais coisas e poder ajudar sempre na perspetiva de da ajuda e a colaboração e nesta linha de pensamento, reunimos a nove de novembro, depois reunimos a doze de janeiro e a vinte e seis de janeiro e o objetivo desta sessão hoje, tive o cuidado de dizer na última sessão que o faria e tive o cuidado de comunicar ao Sr. Presidente da Câmara no início do mês de janeiro, qual era a data da sessão e a próxima dia vinte e quatro de fevereiro teremos a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, relativamente a este mês e a ideia de hoje era tentarmos colmatar todos estes pontos que tem a ver

com solicitações que o executivo nos têm feito chegar desde novembro e dezembro, nomeadamente nomeações e, portanto, entendemos que não deveríamos deixar protelar muito esta situação e fazer esta sessão extraordinária na perspetiva de validarmos todas as representações da Assembleia Municipal e de elementos nomeados pela Assembleia Municipal, como é o caso da "*CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela*", para que tudo isto ficasse resolvido e tentarmos todos, fizemos todos esse esforço, que a questão do Regimento pudesse também ser trabalhada e foi, foi trabalhado, quer na reunião do dia doze quer na reunião de dia vinte e seis, no dia doze, eu dei o dia vinte de janeiro como limite para possíveis alterações, essas alterações chegaram, quer do MCCP, quer do PSD, as alterações do PS chegaram dois dias depois e o Joaquim Pires da CDU, fez-me um telefonema na terça-feira, aliás, na sequência até do que já tinha dito no dia vinte e seis de dificuldade que a bancada da CDU tinha, em enfim, avaliar estas cirúrgicas alterações que estão a ser feitas, uma coisa que definimos entre todos foi, nós não vamos fazer um regimento novo, nós vamos fazer alterações cirúrgicas em função daquilo que foi a prática dos últimos quatro anos em função deste regimento e, portanto, em função do pedido do Joaquim Pires, em nome da bancada da CDU, eu imediatamente anui, e este ponto da ordem de trabalhos fica sem efeito.

Passamos ao ponto dois, sendo que o compromisso que tenho com o Joaquim Pires é que aquilo que a CDU tiver que apresentar, eu não gostava de fazer mais nenhuma reunião digo-vos em bom da verdade e, portanto, aquilo que tivemos que o apresentar hoje é dia quatro, daqui a sete dias mais de dia onze e, portanto, até dia onze entre todos passaríamos aquilo que a CDU entende e depois já hoje Vitorino me disse coisas, já hoje a Inês teve aqui comigo a tocar umas ideias e, portanto, podemos construir um documento que seja construído por todos e que nós nos possamos rever, e trazemos para a sessão de dia vinte e quatro, o ponto um fica assim definido."

PONTO UM – Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Palmela

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Constituição de comissões trabalho da Assembleia Municipal. Unanimidade consegue encontrar na Constituição destas comissões de trabalho. Aceitando a presença de todos, com exceção daqueles que não têm possibilidade de estar e que o disseram e a perspetiva que tenho, que temos, eu agora falando assim é que todos fazem falta para construir, portanto, nessa perspetiva tentámos que estas comissões além de serem representativas daquilo que foi a votação nas autárquicas possam ser representações de, e em comissões onde o trabalho a realizar, sirva os reais objetivos destas mesmas comissões que estão plasmados no Regimento.

Numa primeira reunião não chegámos a um consenso, mas numa segunda reunião chegamos e, portanto, é esse consenso, que vos trazemos aqui hoje com toda a minha felicidade, diria assim, por termos conseguido trazer uma proposta.

PONTO DOIS – Constituição de Comissões de Trabalho da Assembleia Municipal

A **Sra. 2ª Secretária, Maria Dulce Marques do PS:**

"Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a constituição de comissões *"para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município"*;

O Regimento prevê a possibilidade de serem constituídas Comissões de Trabalho e Comissões Eventuais, por iniciativa do/a Presidente, da Mesa ou de um Grupo Municipal devendo o elenco das Comissões e suas áreas de atuação serem fixadas no início de cada mandato (artigo 33º, nº 2 do Regimento), bem como a sua composição (arts. 34.º e 36.º do Regimento);

Assim, propõe-se a constituição de:

- Uma Comissão Permanente que será composta pela Presidente da Assembleia Municipal e pelos Líderes de Bancada (CDU, PS, MCCP, PPD/PSD, CH e BE);

- Quatro Comissões de Trabalho, com a seguinte composição:

Comissão de Finanças, Recursos Humanos, Organização e Segurança

- CDU (Coordenação)
- CDU
- PS
- PS
- PSD/CDS

Comissão de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabitação Urbana e Obras Públicas

- CDU
- CDU
- PS
- PS
- MCCP (Coordenação)

Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Assuntos Sociais

- CDU
- CDU
- PS (Coordenação)
- PS
- PPD/PSD

Comissão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Inovação

- CDU
- PS
- MCCP
- PSD/CDS (Coordenação)
- CH"

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"São estas as cinco comissões que entendemos manter, não é nada de novo é a manutenção das comissões do mandato anterior, com os seus nomes, com os seus títulos, cujos nomes pelos seus títulos e integrando genericamente mais partidos, porque, neste momento, temos mais partidos ou movimento aqui representado.

Gostava de salientar que tem havido por parte de todos, penso que posso dizer assim, uma tentativa de que as comissões funcionem mais periodicamente e a este nível gostava de salientar que a Comissão, enfim, que mais peso teve nas nossas discussões aqui na Assembleia Municipal no anterior mandato foi a Comissão de Educação, cultura, juventude, desporto e Assuntos Sociais que era na altura coordenada pela Dulce Marques. Também questões do Covid, as questões da CPCJ, uma série de questões foram trazidas aqui à Assembleia pela própria comissão em bom tempo. De uma reunião que tive com o Sr. Presidente de Câmara disponibilizou-se para cada vez que estas reuniões aconteçam sejam convidados sempre, os Vereadores respetivos das áreas, para que acompanhem a reunião e posso politicamente dar as suas respostas.

Estamos no ponto dois da ordem de trabalhos, alguma intervenção aqui?

Tânia se faz favor."

A **Sra. Tânia Ramos do BE:**

"Muito boa noite, Sr. Presidente, excelentíssimas secretárias, Sr. Vereador, em substituição do Sr. Presidente de Câmara, trabalhadores da Câmara e da Assembleia Municipal, caríssimos colegas, todos os outros trabalhadores também inerentes e que fazem funcionar esta Assembleia, boa noite a todos e a todas.

Antes de mais, uma palavra de apreço porque a reunião onde estive foi notória a vontade de integrar as diversas forças políticas em várias comissões, isso é de louvar, é importante conseguirmos todos trabalhar em função, de melhorar as condições das pessoas que vivem em Palmela, mas também gostaria de deixar aqui um apontamento que é, estamos a fazer uma reunião uma reunião extraordinária para aprovar comissões, faz todo o sentido o tempo que estamos aqui reunidos a falar sobre este assunto que efetivamente estas comissões possam trabalhar, estas comissões possam funcionar, e possam realmente trazer não só esta reunião, esta imposição que está a acontecer hoje aqui em que todos estamos a votar, a deliberar, mas que possam caminhar, possam dar frutos, possam deixar sair do papel e efetivamente contribuir para a melhor qualidade de vida de quem decidiu viver neste concelho.

Depois também queria dizer que é muito importante salientar que os coordenadores destas comissões têm um papel fundamental, são os coordenadores que têm o dinamismo de poder marcar, de poder juntar a sua comissão e deixo aqui um apelo para todos aqueles que aceitaram ser coordenadores, para todos aqueles que fazem parte das comissões, posso realmente ter um compromisso e todos nós possamos ter o compromisso de que utilizar estas comissões verdadeiramente da forma como elas estão feitas para que mais uma vez saliento, elas possam sair do papel e possam realmente ter uma utilidade prática, o Bloco de Esquerda irá votar favoravelmente em relação a todas as comissões, todos os nomes que foram atribuídos e deseja com bastante entusiasmo que possamos ver a sair do papel todas estas condições.

Disse Sr. Presidente obrigada."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Falta fazer aqui uma referência aos Srs. Vereadores presentes, porque ainda se o fizermos, penso eu referencia ao Vereador Luis Calha, queria agradecer também a presença do Vereador Carlos Sousa, do Vereador Raúl Cristóvão e da Vereadora Ana Elísia.

Não havendo mais intervenções, votamos como se tratam de nomes, temos de votar, enfim, em urna, não temos outra hipótese é uma sessão de urna, demora mais tempo, mas é o que temos."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta e um votos a favor (doze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Aproveito para dizer que todos tomaram posse perante mim, porque é assim que diz o Regimento no próximo dia vinte e quatro, aqui, ficamos mais um bocadinho e tomamos todos posse e, a partir daí as coisas podem todas correr.

Ponto três."

PONTO TRÊS – Eleição de Representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Local de Mobilidade

A **Sra. 2ª Secretária, Maria Dulce Marques do PS:**

"De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1, do art.º 5º do Regulamento do Conselho Local de Mobilidade, propõe-se para o integrar, em representação desta Assembleia Municipal:

- Pedro Miguel Paula Biu."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Alguma intervenção sobre este ponto da ordem de trabalhos? Não?
Votamos por favor."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com trinta votos a favor e uma abstenção.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Ponto número quatro."

PONTO QUATRO – Eleição de Representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Toponímia do Concelho de Palmela;

A **Sra. 2ª Secretária, Maria Dulce Marques do PS:**

"De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1, do art.º 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, propõe-se para o integrar, em representação desta Assembleia Municipal:

- João Pedro Alves Ricardo."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Alguma intervenção?

Então votamos."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com trinta votos a favor e uma abstenção.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Passamos ao ponto cinco.

Recordar a Sra. Presidente da CPCJ de Palmela a enfermeira Silvia Contreiras, fez-me chegar no dia dois de fevereiro um email, reforçando a necessidade de nomeação não sabendo com certeza desta nossa reunião de hoje, mas tem um parágrafo aqui que eu gostava de vos ler sublinhando o papel dos elementos da Assembleia Municipal no anterior mandato e estou a citar: *"Aproveitamos, também, para manifestar o nosso reconhecimento e agradecimento pelo trabalho de articulação, realizado pelos membros designados pela Assembleia Municipal, até à data com esta CPCJ."*

Os representantes da CPCJ não precisam de ser elementos da Assembleia Municipal, são pessoas, enfim, com reconhecido com reconhecida competência em matéria de infância e juventude encontrámos aqui na Assembleia Municipal três elementos e fomos encontrar um elemento externo a esta mesma Assembleia Municipal, portanto, penso que estaremos com certeza mais uma vez, bem representados enquanto Assembleia Municipal na modalidade alargada da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela.

Temos alguma intervenção nesta fase? Não?

Então passamos ao ponto cinco."

PONTO CINCO – Eleição de Representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela;

A **Sra. 2ª Secretária, Maria Dulce Marques do PS:**

"Nos termos da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, alínea l) do seu artigo 17º, cabe às Assembleias Municipais a designação de quatro pessoas, "… de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo."

A Assembleia Municipal de Palmela procedeu em mandato anterior à indicação dos seus representantes, contudo, fruto de alteração de alguns membros representantes da Assembleia Municipal, propõe-se que sejam designadas as seguintes pessoas:

- Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim

- Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques

- Carla Susana Rocha Portela

- Ricardo José de Oliveira."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

São estes os quatro nomes indicados.

Votamos?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta e um votos a favor.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Vamos para o ponto seis.

É apresentado, um nome como efetivo e um nome como suplente."

PONTO SEIS – Eleição de Representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Consultiva da Revisão ao Plano Diretor Municipal de Palmela.

A **Sra. 2ª Secretária, Maria Dulce Marques do PS:**

"A 28 de fevereiro de 2019 foi publicado em Diário da República (2ª série nº 42), o Aviso nº 3242/2019 da CCDRLVT onde é publicitada a constituição da Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela.

Em sequência do novo Mandato de 2021-2025, o elemento que integravam a Comissão Consultiva da Revisão do PDM, já não pertencerem à Assembleia Municipal, pelo que nos cumpre indicar novo representante da Assembleia Municipal para integrar a referida Comissão Consultiva.

Nesse sentido propõe-se, para a integrar, em representação desta Assembleia os seguintes Membros:

- Patricia Alexandra da Silva Bento Caixinha - (Efetivo)

- Valentim Rodrigues Pinto - (Suplente)"

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito bem.
Alguma intervenção sobre este ponto?
Não havendo vamos à votação."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com trinta votos a favor e uma abstenção

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Passamos ao ponto sete.

Antes da leitura da proposta, dizer-vos que tive o cuidado e tive também a honra de ir com o Sr. Presidente da Câmara e com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, ao Congresso Nacional da Associação Nacional dos Municípios em dezembro. Fui alertado entre "*aspas*", por enfim, acabamos sempre por conhecer um bocadinho pelo país fora, por uma série de Presidentes de Assembleias Municipais, de uma outra reunião que havia em paralelo por causa das Assembleias Municipais e com Presidentes de Assembleias Municipais, e que participei, no segundo dia de manhã e, portanto, fiquei com alguma, enfim, com alguma pretensão perceber um pouco melhor o que é esta Associação Nacional de Assembleias Municipais, que têm à data cento e setenta e cinco associados, e que faz um congresso agora na Covilhã, é no fim-de-semana antes do "Teatro o Bando", nunca sei os dias, durante um sábado, e portanto, falei com o Sr. Presidente de Câmara também sobre esta matéria, esta é uma matéria que o Dr. Paulo Pacheco, inclusivamente, enfim, numa primeira fase e numa primeira análise, pensou que teria que ir a Tribunal de Contas, depois percebeu-se que não, também ali com a ajuda, Ana Paula e com a ajuda de uma série de contactos que acabámos por fazer e o processo genericamente é este, que está vertido na proposta, mas que eu adianto, há aqui uma anuência da Assembleia Municipal a Câmara Municipal delibera, também sobre essa anuência, e vem depois de novo à Assembleia Municipal para digamos, uma ratificação daquilo que foi a decisão do município. Não conseguimos por isto numa linguagem, por isso é que eu tentei dizer aqui, numa linguagem mais clara na proposta."

PONTO SETE – Adesão à "ANAM – Associação Nacional Assembleias Municipais

A **Sra. 2ª Secretária, Maria Dulce Marques do PS:**

"A ANAM é uma Associação Nacional de Assembleias Municipais que foi constituída por escritura pública em 07 de maio de 2016.

Neste projeto que é a ANAM, propõe-se que a assembleia Municipal se pronuncie para que posteriormente seja o executivo Municipal a pronunciar-se favoravelmente e nesse contexto proponha à Assembleia Municipal que esta delibere definitivamente a adesão à ANAM.

Considerando que:

1) A ANAM resulta do art.º 235º, nº 1 da CRP, que a organização democrática do Estado português compreende, também, a existência de municípios;

2) Tais municípios, de acordo com o mesmo art.º 253º da CRP, podem constituir associações para a administração de interesses comuns;

3) Mais especificamente, podem os municípios constituir, alternativamente, associações de fins específicos, nos termos dos arts.º 108º a 110.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que consagra o regime jurídico das autarquias locais, as quais constituem pessoas coletivas de direito público, ou puras associações de direito privado, nos termos consagrados na Lei nº 54/98, de 18 de agosto, que consagra o regime jurídico das associações representativas de municípios e das freguesias;

4) Concretamente em relação às associações de direito privado de municípios disciplinadas pela referida Lei nº 54/98, de 18 de agosto, decorre do estatuído no seu artº 1º que é passível aos municípios associarem-se para efeitos da sua representação institucional junto dos órgãos de soberania e da administração central;

5) Determina ainda o art.º 2º da mesma Lei nº 54/98, de 18 de agosto, que tais associações podem constituir-se como pessoas coletivas de direito privado, nos termos da lei civil;

6) De acordo com o art.º 2º, nº 1 dos seus estatutos, constitui objeto da ANAM a valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios (de onde aqui também resulta, a contrário senso, que não nos deparamos com um exemplo de associação de municípios de fins específicos prevista nos arts.º 108º e seguintes da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro);

7) A adesão a uma associação de direito privado de municípios que tem em vista a representação institucional dos seus associados – e aqui especificamente a adesão à ANAM – encontra-se dependente do acordo prévio do município;

8) A deliberação da adesão a uma associação deste cariz constitui "(…) uma competência tipicamente reservada à assembleia municipal (…)" – cfr. Gomes Canotilho e Vital Moreira, Constituição da Republica Portuguesa Anotada, Vol. II, Coimbra Editora, 2010, p.768;

9) Uma vez que o que se pretende é representar institucionalmente o município, a deliberação de adesão deste deve, na senda da boa jurisprudência das cautelas, ser uma deliberação de valor reforçado, o qual será obtido mediante a pronúncia dos dois órgãos que compõe a pessoa coletiva município – o órgão executivo e o órgão deliberativo.

Recomenda a Assembleia Municipal que a Câmara Municipal delibere a participação do Município de Palmela, neste projeto que é a ANAM, para que então, o executivo Municipal proponha à Assembleia Municipal que esta delibere definitivamente a adesão à ANAM."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Intervenções sobre esta proposta?

Faz favor, Carlos Almeida CDU."

O **Sr. Carlos Almeida da CDU:**

"Muito obrigado Sr. Presidente, os meus cumprimentos V. Exa. extensivos obviamente a todos os membros da Assembleia, meus cumprimentos, ao Sr. Vice-Presidente e aos Srs. Vereadores, aos trabalhadores municipais, comunicação social, e a todos quantos nos acompanham nos lares e assistem ao exercício da democracia no concelho de Palmela ao vivo e a cores.

Sr. Presidente relativamente a esta proposta, cumpre-nos dizer que ela do nosso ponto de vista enferma de um conjunto de debilidades que determinaram a nossa posição a final. Primeiro lugar a questão da desnecessidade. Sabemos que o município de Palmela é um membro de pleno direito da Associação Nacional de Municípios Portugueses, associação fundada em mil novecentos e oitenta e nove, o produto da revolução do "*25 de Abril*" também, que esta associação é uma entidade que tem com fim a promoção, defesa, dignificação e representação do poder local e que esta defesa do poder local é visível, não apenas no enunciado, mas também na circunstância de cada município associado ter como sabemos três lugares no Congresso Nacional a que o Sr. Presidente da Assembleia já hoje fez menção, o Presidente da Câmara ou substituto, o Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto e também eleita pela Assembleia Municipal o Presidente da Junta e o seu substituto ou seja a Assembleia Municipal está diretamente representada no órgão máximo que representa os municípios em Portugal e digamos, está também indiretamente presente ao eleger o Presidente de Junta que, de entre os membros da Assembleia Municipal participará no Congresso maior, no Congresso magno dos municípios portugueses.

Por outro lado, coloca-se uma questão para além desta, da desnecessidade do nosso ponto de vista, que é uma questão de legalidade e essa tem todo o relevo. É que nos termos do estatuto da "*ANAM – Associação Nacional Assembleias Municipais"* os seus associados são os municípios apresentados pelos respetivos Presidentes de Assembleia Municipal, ora, esta circunstância está salvo melhor interpretação totalmente ao arrepio da alínea a) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, regime esse, que determina que é ao Presidente da Câmara a quem compete representar o município em juízo ou fora dele.

Isto é claríssimo duvidamos que possa haver uma segunda interpretação de mérito embora obviamente todas aceitemos, por outro lado, há aqui também aquilo que denominamos de fragilidade do objeto, ou seja o objeto da "*ANAM – Associação Nacional Assembleias Municipais"* é a valorização do papel das assembleias municipais na organização dos municípios, ora, esta é uma tarefa, um exercício que deve resultar de uma tensão, digamos assim permanente que existe entre dois órgãos que têm funções, funções distintas que se completam, mas que tem, obviamente papéis que são distintos e ela resultará ou terá que resultar o dirimir desta tenção daquilo que é o exercício de competências e de capacidade de maior ou menor, que cada eleito em cada momento possa ter a nível da mesa da Assembleia para afirmar os seus direitos e o papel e a dignidade institucional que é revestido, então poderíamos dizer, que também poderia um dia fazer sentido haver uma a Associação Nacional dos eleitos das assembleias municipais não representados na própria mesa ou sem lugar na própria mesa, portanto, o que seria do nosso ponto de vista, obviamente, uma a ideia sem qualquer respaldo na realidade.

Por último lugar também aquilo que são para nós, insanáveis contradições, quer-se a dignificação das assembleias municipais e muito bem, mas a proposta que esteve, aliás, em outras considerações e lições de Vital Moreira e Gomes Canotilho, precisa de fazer apelo àquilo que domina de boa jurisprudência das cautelas e ainda a necessidade de um valor reforçado para que esta proposta se possa concretizar e estes dois mestres de direita, estes dois constitucionalistas ao colocar estas reticências estão a tentar dar um ar jurídico favorável a uma realidade que, é tão, só esta, veja-se que no nosso caso à Assembleia Municipal de Palmela deve deliberar a sua participação, perdão, não podia ser, deve deliberar a participação do município na "*ANAM"* para que a Câmara proponha à Assembleia Municipal de Palmela que esta delibere pela segunda vez a sua adesão à "*ANAM".*

Sr. Presidente, Srs. membros da Assembleia Municipal é estranho demais para ser verdade, sabemos que, de facto, cresceu e são vários os eleitos já na ordem das centenas, como aqui foi dito que respaldam esta decisão inclusivamente sabemos que territórios há, municípios há onde, eventualmente, a CDU tenha tomado como sua também esta interpretação, esta não é a nossa visão, não nos vemos a luz dos princípios, à luz da realidade, e à luz daquilo que são as necessidades objetivas para cada eleito do Poder Local, daí esta ser a justificação que alicerça a votação de abstenção que a CDU vai fazer.

Muito obrigado Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Mais alguma intervenção? Não?

Eu gostava só de dizer duas ou três notas sobre isto. Não desfazendo de maneira nenhuma naquilo que o Carlos aqui nos trouxe, e que na sua posição de também de jurista o faz, todavia tivemos aqui foi mais ou menos mutuo o cuidado de tentar apercebermo-nos de todos os envolvimentos que estavam aqui tidos em linha de conta, nomeadamente a forma como o município acaba por representar ou deixar de representar ou a representação é do Presidente de Câmara, não é do Presidente da Assembleia Municipal, salvo se acontecer isso, teve o Carlos, como o Sr. Presidente da Câmara Álvaro Amaro, no Congresso da Associação Nacional de Municípios onde o próprio Presidente da ANAM, fez uma intervenção no segundo dia, referenciando que para o Conselho Nacional nunca mais haveria a possibilidade, dito desta maneira, "*Nunca mais haveria a possibilidade de ser um Presidente de Câmara de novo a ser Presidente do Conselho Nacional*" neste caso é o Presidente da Câmara de Lisboa, Carlos Moedas, e que deveria de ser no entender dele um Presidente de Assembleia Municipal, fosse ele qual fosse, independentemente dos partidos que depois escolhessem.

Isto foi dito, o Carlos estava lá como eu, teve poucas palmas, mas de qualquer forma aquilo que me apercebi em termos da necessidade de haver uma intervenção maior e uma possibilidade de maior, eu não sei se a formação "eles" *ANAM*, fazem da formação dos autarcas, enfim, uma grande bandeira e têm formação a vários níveis, de várias formas, que eu tenho feito chegar inclusivamente aos líderes de bancada, quando chegam à Assembleia Municipal à essa orientação para Ana Paula, para fazer a disseminação por todos, parece-me que há aqui alguns ganhos no sentido de tentarmos ajustar algum do que é o mecanismo das próprias Assembleias Municipais, em função daquilo que não deve ser o papel da Assembleia Municipal que é de mera caixa de ocorrência, ou oca, ou de ressonância daquilo que o munícipe acaba por fazer e, portanto, nesta linha, quando fomos buscar o Canotilho, fomos buscar na perspetiva e eu lembro-me de ter lido e de ter até brincado com isto, uma competência tipicamente reservada Assembleia Municipal, "*a deliberação e a adesão a uma associação deste cariz, constitui uma vez que se pretende a representação institucional do município, a deliberação adesão deste deve na cena de jurisprudência das cautelas",* como citou, há aqui um respaldo, eu não sei se é o respaldo forte, mas se não fosse o respaldo forte que motivo não escreveria desta forma, digo eu, não sendo jurista e, portanto, aquilo que procurámos com a proposta foi trazer esta proposta aqui, para que o município depois decida o que têm a decidir sobre a mesma, e volta aqui à Assembleia Municipal para decisão final seja tomada, é isto que teremos que fazer, independentemente do voto de cada um, para podermos perceber o que é que acontece.

A questão que o Carlos, e que a CDU nos traz aqui, a desnecessidade peço, desculpa mas eu acho que há aqui alguma necessidade clara de termos uma representação, termos todos nós, uma representação que não seja a única representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Penso que há aqui algo mais que teremos que fazer, disse.

Alguma, intervenção mais? Não?

Então votamos."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor (nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD e dois do CH) e treze abstenções (doze da CDU e um do BE).

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Queria agradecer a vossa presença e mais uma vez, marcar encontro para o dia vinte e quatro, de acordo com o que o Sr. Presidente de Câmara me disse, há uma primeira revisão orçamental ou modificação

orçamental agora dita desta forma que irá a Reunião de Câmara, penso que, para a semana e depois vir à Assembleia Municipal, esse será um dos pontos da ordem de trabalhos e agradeço que depois, entre os líderes de bancada ajustemos as questões que têm a ver com o regimento inclusivamente com as questões do género, e tudo o mais que podem causar aqui algumas questões.

Muito obrigado, boa noite a todos e lá para casa também, boa noite."

Não havendo mais assuntos a tratar, o **Sr. Presidente da Mesa** declarou encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e cinquenta e dois minutos do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, da qual se lavrou a presente ata, que eu**, Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa**, na qualidade de Primeira Secretária da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi.

Palmela, aos três dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

O Presidente

José Carlos Matias de Sousa

A Primeira Secretária

Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa